**I N D I C A Ç Ã O Nº 075/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO MINI ESTÁDIO LIZEO PEDERIVA, COM VISÃO DESIGNADA EM ESPECIAL AO PLAYGROUND.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A propositura em apreço faz-se necessária acerca da necessidade de preservar espaço público, uma vez que a instalação de câmeras de monitoramento tem por escopo intimidar a ação de vândalos e depredação de equipamentos, favorecendo ainda a identificação de seus autores.

Ocorre que, aqueles que também deveriam cuidar, são os primeiros que vandalizam e destroem. Muitas das obras contam com recursos estaduais ou federais – exclusivos para as obras. E quando estes locais são depredados, temos que buscar novos recursos, o que torna tudo mais difícil, pois, a má intenção de alguns prejudica toda a comunidade.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 06 de outubro de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário